



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 449/21
Data: 29/11/21
Hora: 07:35
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer ofício ao Ministério Público a respeito dos armazéns e residências do antigo IBC.

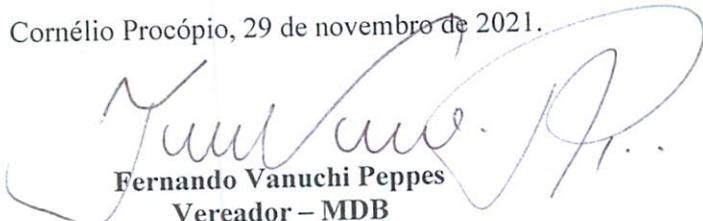
FERNANDO VANUCHI PEPPE, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 31, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 100, inciso X do Regimento interno, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que encaminhe ofício solicitando ao Ministério Público a abertura de processo para apurar responsabilidades da depredação dos armazéns e residências do antigo IBC os quais, segundo consta, fazem parte do patrimônio da União. Sugere-se ao MP algumas providências, dentre elas:

1. Ocupação dos armazéns, por parte do município, do antigo IBC para geração de emprego;
2. Notificação ao órgão oficial que detém este imóvel para recuperação e guarda correta;
3. Manifestação do Executivo Municipal se há interesse nos armazéns e residências;
4. Que estabeleça rotina de ronda policial, em horário incerto e não sabido, a fim de evitar a depredação do imóvel que é constante.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de imóveis da década de 50, construídos com pilares vindos de navio da Inglaterra. Fazem parte da história da nossa cidade, que já foi Capital Mundial do Café. Hoje, mudada a nossa história, esses barracões podem servir para abrigar 26 empresas e mais cinco casas para geração de empregos, que sabemos muito bem que é uma das maiores necessidades em nosso município. É preciso então uma parceria dos poderes constituídos pela nossa CF e, em proteção ao trabalho e à dignidade humana, através do apoio do MP seja possível a ocupação dessa área o mais breve possível, tornando-a útil à sociedade,

Cornélio Procópio, 29 de novembro de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB